



Fundão, 27 de novembro de 2017

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo: 416/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 43/2017

INSTITUI GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação: Incluído na Ordem do Dia

Complemento: NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, DE ORDEM DO EXMº SR. PRESIDENTE, INCLUI O PRESENTE PROJETO NA ORDEM DO DIA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01/12/2017 PARA VOTAÇÃO.

Providências: Ordem do Dia

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente